

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denuncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO N. 2016

Requer seja convidado o Senhor **Frederico Paiva**, Procurador Geral da República para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58 da Constituição Federal c/c combinado com a Lei n° 1.579/1952 e no art.36, II, do Regimento da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Senhor **Frederico Paiva**, Procurador Geral da República, para prestar esclarecimentos sobre fatos investigados por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Relatórios da Policia Federal e a CPI do Senado Federal criada para investigar possíveis manipulações de julgamentos no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), apontam a existência de indícios de irregularidades no julgamento de mais de 70 processos envolvendo dívidas de bancos, montadoras de automóveis, siderúrgicas e outros grandes devedores. Segundo especialistas, institucionalmente o CARF teria muitas falhas na sua estruturação, o que implica entender plenamente o seu funcionamento, o que já foi investigado e as medidas que

foram e estão sendo tomadas para evitar que os fatos investigados por esta CPI se repitam. O convidado acima pode contribuir para o sucesso dessa empreitada.

Sala da Comissão,

Deputado Paulo Pimenta – PT/RS

Deputado Helder Salomão – PT/ES